



Nº SGPe do contrato: CBMSC 26618/2022

**APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 0149/2022/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0158/2022/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0149/2022/CBMSC, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em serviços de designer gráfico, designer instrucional, designer multimídia, revisor de texto, gestão pedagógica e gestão de biblioteca, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, para:

1. REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto na Cláusula Segunda, §6º do Contrato nº 0149/2022/CBMSC, com a **aplicação da repactuação**, em virtude das alterações promovidas pela Convenção Coletiva do Trabalho – CCT 2023 conforme informado pela Secretaria de Estado da Administração no Ofício nº 25/2023/SEA/GECON/NREPAC, sobre os valores unitários dos itens do contrato:

a. Novos valores unitários:

Item	Grupo Classe	Função	Quantidade (Postos)	Preço unitário atual	Preço unitário atualizado	Preço total mensal atualizado (R\$)
1	0206	Designer Gráfico (6h)	1	R\$ 5.453,58	R\$ 5.937,16	R\$ 5.937,16
2	0206	Designer Instrucional (6h)	1	R\$ 5.849,78	R\$ 6.368,73	R\$ 6.368,73
3	0206	Designer Multimídia (6h)	1	R\$ 4.427,86	R\$ 4.819,75	R\$ 4.819,75
4	0206	Gestão de Biblioteca (6h)	2	R\$ 4.518,08	R\$ 4.918,10	R\$ 9.836,20
5	0206	Revisor de Texto (6h)	1	R\$ 5.260,21	R\$ 5.726,45	R\$ 5.726,45
6	0206	Gestão Pedagógica (6h)	1	R\$ 4.972,35	R\$ 5.412,86	R\$ 5.412,86
PREÇO TOTAL MENSAL ATUALIZADO:						R\$ 38.101,15

b. Vigência: a partir de 1º de janeiro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001; Cláusula Segunda, II, do contrato original; e, deferimento pela SEA do pedido de reajuste contratual anual solicitado pela contratada, através do Ofício nº 25/2023/SEA/GECON/NREPAC (p. 0072 - SGPe CBMSC 5673/2023).

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3C613HYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 17/04/2023 às 19:05:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjYxOF8yNjY1MF8yMDIyXzNDNjEzSFID> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026618/2022** e o código **3C613HYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.